



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 11.312/16, QUE DISPÕE SOBRE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO E O PROCEDIMENTO PARA A RETIRADA DE FIOS E CABOS UTILIZADOS DEPOSITADOS NOS POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que a empresa de distribuição de energia elétrica, detentora da infraestrutura de postes, é obrigada a observar o correto uso do espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações, cabamentos e equipamentos instalados nos mesmos, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 11.312/16;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, em resposta ao Requerimento 2383/19 do Vereador subscritor, a Municipalidade já relata que desenvolvia um trabalho conjunto com a CPFL no sentido de criar um plano estratégico com o objetivo de gerir a infraestrutura de cabos e de outros componentes que compartilham o espaço da rede elétrica;

CONSIDERANDO que, recentemente, ocorreram vários episódios de incêndio nos cabos e nos equipamentos localizados em vias de grande circulação de pessoas e veículos, como a Av Nogueira Padilha, Av Antonio Carlos Cômitre e R. Dr. Arthur Martins, expondo a população ao risco de acidentes e causando grandes problemas para a cidade como um todo, com a interrupção dos serviços de distribuição de energia e de acesso à internet;

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

1) Informe se, atualmente, existem ações administrativas efetivas junto às concessionárias de serviços públicos para a retirada do cabeamento inutilizado que se acumula nos postes da cidade, considerando as obrigações impostas pela Lei Municipal nº 11.312/16;

a) Caso a resposta seja positiva, favor informar detalhadamente quando e de que maneira esse cabeamento vai ser retirado.

b) Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos que impedem a Municipalidade de implantar um procedimento específico para acompanhar o cumprimento da legislação vigente pela concessionária de distribuição de energia (notadamente a Lei Municipal nº 11.312/16), permitindo a efetiva retirada do cabeamento inutilizado dos postes;

2) Independentemente da resposta aos itens anteriores, favor informar, detalhadamente, quais foram as ações de fiscalização do cumprimento da Lei Municipal nº 11.312/16 junto às empresas responsáveis nos últimos 12 (doze) meses;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

FERNANDO DINI

Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003300300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **23/03/2026 14:49**

Checksum: **297E01D49270A36FD424A4AFFE02DCD4047FEACD169E92C71B7BBE6277199388**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.